



Diário Oficial ¹

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 12/2023

O Consorcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, através do Presidente, **Sr. Renan Menck Romanichen**, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar **às 08:30 horas**, do **dia 12/12/2023**, pregão ELETRÔNICO na forma menor preço, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ.**

DATA DE ABERTURA: 12/12/2023.

Critério de julgamento: menor preço por lote

Valor total: R\$ 74.276,97(setenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

INFORMAÇÕES: A licitante deverá estar inscrita no sistema eletrônico "Bolsa de Licitações – BLL" no site <https://bll.org.br/>,deverá providenciar o seu credenciamento, podendo através deste retirar seu edital, que será disponibilizado para download no site www.cisivaipora.com.br no portal da transparência ou, também podendo retirar na sede do CIS na Rua Diva Proença, 500 centro em Ivaiporã- Paraná, fone (43)3472-0649 de segunda a sexta feira, no horário das 8h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00, no Departamento Licitações.

Ivaiporã, 29 de NOVEMBRO de 2023.

Renan Menck Romanichen
Presidente



Diário Oficial ²

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023



EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2023

MODALIDADE: Dispensa Nº 28/2023

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIVANIA FERNANDES CHAMBO - GAS - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS para o Consórcio Intermunicipal de Saúde de Ivaiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2023.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

DIVANIA FERNANDES CHAMBO
REPRESENTANTE LEGAL

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial ³

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023



RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 181/2023

ASSUNTO: Dispensa Nº 29/2023

REF: AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22ª R. S DE IVAIPORÃ, conforme artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

A documentação referente à Dispensa nº 29/2023 atende a todos os requisitos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 29/2023, para a aquisição dos materiais supramencionados com a Empresa SUPERMERCADO SUPERPÃO LTDA, CNPJ/MF: 77.883.320/0007-57, perfazendo o VALOR TOTAL de **R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

PUBLIQUE-SE.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 52/2023, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE Inexigibilidade 47/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ E A EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA.

CONSIDERANDO, a cláusula segunda do contrato **52/2023**, e o que expressa a Lei 8666/93, em seu artigo 57, II;

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA BRASIL, 45, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº **05.440.305/0001-38**, representada pelo **Sra. MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA**, inscrita no CPF nº **841.156.299-91**, RG nº **5.940.006-1** SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº52/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 47/2023**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 31/03/2024, referente ao Contrato Administrativo nº. **52/2023**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 52/2023, até o dia 31 de março de 2024”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 29 de NOVEMBRO de 2023 (29/11/2023).



Diário Oficial ⁵

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA
MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial ⁶

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1274

Ivaiporã, Quarta-Feira, 29 de Novembro de 2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº52/2023, decorrente da Inexigibilidade nº47/2023 de CREDENCIAMENTO PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) - Chamamento público nº. 03/2023.

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE IVAIPORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/0001-97, com endereço na Rua Diva Proença, nº 500, centro Ivaiporã 86870000, representado pelo Presidente o Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu - PR, e a empresa **UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO IVAÍ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.440.305/0001-38, com sede no endereço BRASIL, 45 CENTRO EM IVAIPORÃ-PR - neste ato representada por **MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA**, portador do CPF nº 841.156.299-91, RG nº 5.940.006-1 SSP/PR, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto – dilatação de prazo de vigência até o dia 31/03/2024 conforme memorando 63/2023, com finalidade de NECESSIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Ivaiporã, 29 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DE IVAIPORA
CNPJ:02.586.019/0001-97

CONTRATADA
UNESVI UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO
IVAÍ LTDA
CNPJ: 05.440.305/0001-38

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

MARA CRISTINA GARCIA DUARTE DA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 841.156.299-91